

PORTARIA N° 008/2017 - IPSS

Olho D'Água do Borges-RN, 20 de JUNHO de 2017.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais - IPSS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25 da Lei n° 475, de 21 de maio de 2013, alterado pelo art. 1° da Lei n° 487, de 26 de agosto 2013 c/c art. 2° da Lei n° 487, de 26 de agosto 2013, e reestruturado pelo Art. 1° da Lei Municipal n° 505 de 31 de Julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER**, nos termos do art. 7° da Emenda Constitucional n° 041/2005 C/C art. 83 da Lei Municipal 505, de 31 de Julho de 2014 ao Sr. **TALES RAMON TARGINO NUNES**, portador da cédula de identidade n° 3115359, inscrito no CPF n° 102.296.794-04, na condição de beneficiário, nascido em 02 de junho de 1997; **PENSÃO POR MORTE** da *de cujus* **MARIA DE LOURDES TARGINO NUNES**, que portava o RG n° 1.046.102, era inscrita no CPF n° 043.123.944-40, ex-titular do cargo efetivo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", matrícula n° 0134, falecida em 28 de Março de 2017, no valor de R\$ 1.077,55 (hum mil e setenta e sete reais, e cinquenta e cinco centavos), assim discriminados:

- Vencimento Base: R\$ 937,00
- Quinquênio (art. 75 da Lei 256 de 04 de novembro de 1997): R\$ 140,55
- Valor do Benefício: R\$ 1.077,55

Art. 2° - O pagamento deve retroagir a data do requerimento, qual seja, 01 de Junho de 2017, em conformidade com a Lei Municipal 505/2014, Art. 85°, inc. II.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Anderson Muller H. Cortez
DIR. PRESIDENTE IPSS
CPF: 089.844.494-23

ANDERSON MULLER HOLANDA CORTEZ
Presidente do IPSS
CPF: 089.844.494-23